Transporte de Gás Natural no Trecho 1								
Ano: 2010	Volume Corrigido (1)							
Mês:	Ponto de Recepção		Ponto de Entrega					
Dia	Programado (2)	Realizado	Programado (2)	Realizado				
1		-		-				
2		-		-				
3		-		-				
4		-		-				
5		-		-				
6		-		-				
7		-		-				
8		-		-				
9		-		-				
10		-		-				
11		-		-				
12		-		-				
13		-		-				
14		-		-				
15		-		-				
16		-		-				
17		-		-				
18		-		-				
19		-		-				
20		-		-				
21		-		-				
22		-						
23		-		-				
24		-		-				
25		-		-				
26				-				
27		-		-				
28		_		-				
29		-						
30			_					
Total		<u>-</u>		-				

Obs.: 1) Volume expresso em (m³) e corrigido para (38.937 kj / m³);
2) As quantidades programadas passarão a ser disponibilizadas assim que forem estabelecidos os procedimentos para o fornecimento destas informações, os quais estão sendo acordados com a SULGÁS.

TRANSPORTADORA SULBRASILEIRA DE GÁS S.A.

Transporte de Gás Natural no Trecho 3							
Ano: 2010	Volume Corrigido (1)						
Mês:	Ponto de Recepção		Ponto de Entrega				
Dia	Programado (2)	Realizado	Programado (2)	Realizado			
1		458.086,00		458.086,00			
2		508.311,00		508.311,00			
3		381.206,00		381.206,00			
4		351.146,00		351.146,00			
5		412.441,00		412.441,00			
6		424.454,00		424.454,00			
7		421.737,00		421.737,00			
8		432.057,00		432.057,00			
9		467.927,00		467.927,00			
10		570.083,00		570.083,00			
11		358.265,00		358.265,00			
12		358.546,00		358.546,00			
13		444.558,00		444.558,00			
14		482.534,00		482.534,00			
15		502.493,00		502.493,00			
16		514.859,00		514.859,00			
17		421.181,00		421.181,00			
18		397.031,00		397.031,00			
19		374.897,00		374.897,00			
20		383.346,00		383.346,00			
21		459.623,00		459.623,00			
22		480.041,00		480.041,00			
23		476.526,00		476.526,00			
24		486.532,00		486.532,00			
25		342.346,00		342.346,00			
26		352.386,00		352.386,00			
27		447.133,00		447.133,00			
28		501.915,00		501.915,00			
29		390.851,00		390.851,00			
30		293.970,00		293.970,00			
Total		12.896.481,00		12.896.481,00			

Obs.: 1) Volume expresso em (m³) e corrigido para (38.937 kj / m³);
2) As quantidades programadas passarão a ser disponibilizadas assim que forem estabelecidos os procedimentos para o fornecimento destas informações, os quais estão sendo acordados com a SULGÁS.